



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 28/09/2018  
Edição nº 1601

## PORTARIA Nº. 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 12, de 22 de agosto  
de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, CPF nº. 040.011.599-96, ocupante do cargo efetivo de Escriturário II, o percentual de 56% (cinquenta e seis por cento), sobre o salário base, a título de GRATIFICAÇÃO, conforme autoriza o art. 11 da Lei nº 522/2015, a partir de 01 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 13/2018 de 22 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE,  
AFIXE-SE,  
CUMPRA-SE.

Miraselva, 26 de setembro de 2018

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI  
Prefeito Municipal